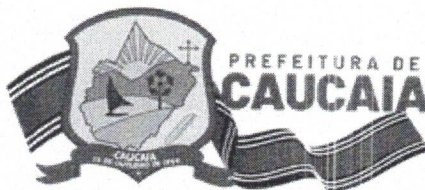


ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2021, às 09h00min, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE, localizada no Departamento de Gestão de Licitações, sito a Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, reuniram-se Wagner Vieira Vidal – Presidente, Deyziane de Oliveira Amorim – Membro, e Maria Silviane Gois da Silva – Membro, nomeados pela Portaria nº 90, de 08 de julho de 2021, para realizar a abertura dos envelopes “A” com documentos de habilitação da(s) empresa(s): **1 – R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA - CNPJ Nº 13.075.241/0001-41**, neste ato sem representante; **2 – DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - CNPJ Nº 12.782.123/0001-00**, neste ato sem representante; **3 – MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.184.951/0001-87**, neste ato representada pelo Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF nº 607.405.623-47; **4 – CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA - CNPJ Nº 12.040.089/0001-07**, neste ato sem representante; e **5 – ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA - CNPJ Nº 30.039.808/0001-43** neste ato representada pelo Sr. Bruno Fabricio Costa Magalhães – CPF nº 018.594.463-96; únicas licitantes que entregaram envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços até às 09h00min do dia 24 de novembro de 2021, para fins de participação da **CONCORRÊNCIA Nº 2021.10.18.01-DIVERSAS**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE**, conforme preceitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Transcorridos os 15 minutos de tolerância previstos no item 13.3 do instrumento convocatório, o Sr. Presidente dá início a sessão solicitando aos presentes, a apresentação dos documentos de credenciamento. Recebidos os documentos, a Comissão realizou a numeração das folhas, autenticou a cópia do documento de identificação dos prepostos Bruno Fabricio Costa Magalhães e Filipy Ferreira dos Santos e fez análise da documentação de credenciamento. Para tanto, faz-se constar de 15 folhas de credenciamento do Sr. Bruno Fabricio Costa Magalhães e 10 folhas de credenciamento do Sr. Filipy Ferreira dos Santos. Feita análise e visto cumprimento ao subitem 2.3.1.1 do edital, o Presidente então declara CREDENCIADOS todos os prepostos presentes, sendo estes os únicos admitidos a intervir nas fases do presente procedimento licitatório e responder, para todos os efeitos, por suas representadas. Feitas as rubricas dos documentos de credenciamento pela Comissão, o Presidente põe os mesmos à disposição dos prepostos para vistas e rubricas. Sem apontamentos pelos prepostos quanto aos documentos de credenciamento, o Sr. Presidente realiza a abertura do envelope “A” com a documentação de habilitação. Feito isso, o Presidente solicita que os membros da Comissão numerem as páginas dos documentos de habilitação que não vieram numerados. Com isso fez-se constar do seguinte número de folhas na documentação de habilitação: 132 folhas de habilitação da licitante R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, 119 folhas de habilitação da licitante ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA; 140 folhas de habilitação da licitante DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI; 102 folhas de habilitação da licitante MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA e 68 folhas de habilitação da licitante CICLOS CONTABILIDADE S/S LTDA. Em seguida, a Comissão rubrica os documentos contidos nos envelopes “A” e logo põe à disposição dos prepostos presentes, os documentos de habilitação para vistas e rubrica, conforme item 5.4 do edital. Concluída análise dos prepostos às 10h44min, a Comissão registra os seguintes apontamentos realizados pelos prepostos:

1. Apontamentos do preposto Filipy Ferreira dos Santos: **(A)** a empresa ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA não atendeu ao item 3.3.3.3.5 do edital que trata dos 10% do patrimônio líquido; **(B)** a apólice de seguros da garantia da proposta da empresa ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA está incompleta; **(C)** o balanço patrimonial da empresa ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA não está registrado no órgão competente.

Realizado todo o procedimento legal, o Sr. Presidente solicita que os prepostos realizem a rubrica dos fechos dos envelopes “B” com as propostas de preços. Às 10h53min, com base no item 5.22 do edital, o Sr. Presidente resolve suspender a presente sessão para realizar análise dos documentos de habilitação, cujo julgamento da fase de habilitação e abertura do prazo recursal previsto no item 5.7 do edital e art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993, será dado por meio de aviso a ser publicado em Diário Oficial do



Município e Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, assim que concluída a análise e proferido julgamento. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Caucaia/CE e prepostos presentes. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Caucaia/CE, 23 de dezembro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
Wagner Vieira Vidal (Presidente)	
Deyziane de Oliveira Amorim (Membro)	
Maria Silviane Gois da Silva (Membro)	

DEMAIS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – MILLENNIUM CONSULTORIA, ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 28.184.951/0001-87 – Sr. Filipy Ferreira dos Santos – CPF nº 607.405.623-47	
2 – ACTA TAX & FINANCE CONSULTORES LTDA - CNPJ Nº 30.039.808/0001-43 - Sr. Bruno Fabricio Costa Magalhães – CPF nº 018.594.463-96	